

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

BIÊNIO 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira,16 - Pirai, RJ – CEP: 27175-000
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br - Telefone: (24) 2411-9500

INDICE

Capa.....1

Indice.....2

Composição da Mesa.....3

Legislatura.....4

Mensagem do Presidente.....5

A Câmara.....6

Organograma.....7

Planejamento.....8

Missão, Visão e Valores.....9

Gestão 2025-2026, Diretrizes da Gestão.....10

Objetivos Estratégicos.....11

Nossas Metas.....12, 13

Projetos Estratégicos.....14, 15

Resultados Esperados.....16

Composição da Mesa

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
(Junior Rocha) - Presidente

José Paulo Carvalho de Oliveira
(Russo) - Vice-Presidente

Roberto Horta Jardim Salles (Betão)
- 1º Secretário

Wagner da Cunha Fortunato
(Marreco) - 2º Secretário

Legislatura

Moacir Gonçalves da Rocha Junior (Junior Rocha)

José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)

Roberto Horta Jardim Salles (Betão)

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

Darlei Gomes de Moraes

Dr. Evandro Soriano da Silva

José Otávio F. de Abreu (Mucaca)

Júlio Cezar da F. Alves

Luiz Fernando Colucci Junior

Mário Hermínio da Silva Carvalho

João Gomes F. Camacho

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Muito se discute sobre a importância do planejamento estratégico como instrumento essencial para alcançar eficiência, transparência e excelência na gestão pública. Na Câmara Municipal de Pirai, compreendemos que planejar é agir com responsabilidade, visão de futuro e compromisso com os interesses da população.

Almejamos alcançar novos patamares de qualidade ao planejar e garantir o cumprimento dos programas estabelecidos, através da aplicação consciente e assertiva das verbas públicas, representando a população tanto no âmbito político como na busca pela excelência dos serviços públicos.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência de informações; evolução tecnológica e de qualidade do serviço; sustentabilidade e responsabilidade de gastos ao buscar representar de forma igualitária todos os moradores de Pirai.

Aproveito a oportunidade para agradecer aos meus colegas de legislatura, que sempre buscam prestar um serviço de excelência à população; e a todos os mais de 60 funcionários desta Casa Legislativa, que através de seu empenho e dedicação farão possível a realização desta conquista.

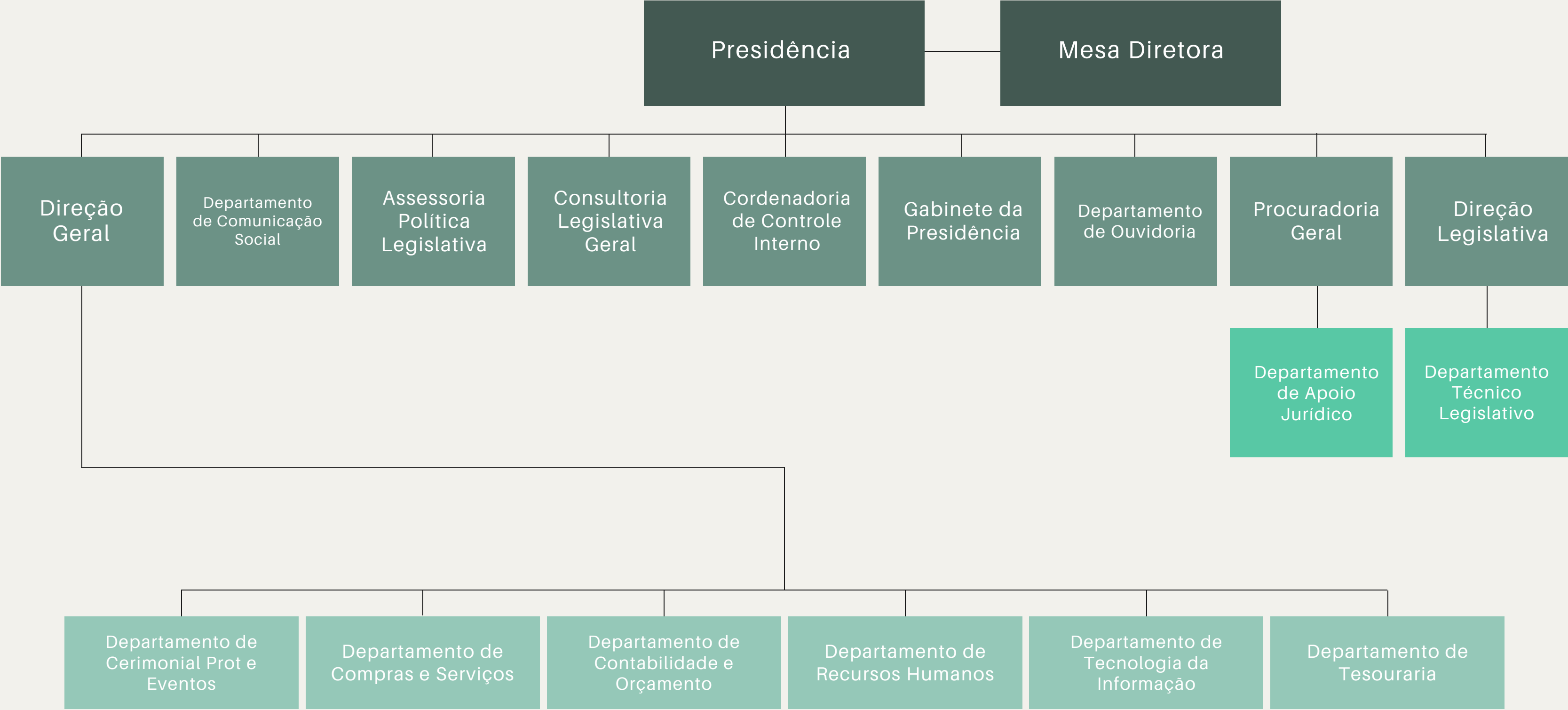
Pirai, 11 de abril de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior (Junior Rocha) - **Presidente**

A CÂMARA

A Câmara Municipal de Pirai possui as funções legislativa, administrativa, fiscalizadora e jurisdicional, exercidas pelos 11 vereadores eleitos pela população. A Mesa diretora, órgão que dirige a Câmara Municipal, é composta por 4 vereadores, cuja gestão se estabelece em biênios. O funcionamento da Câmara Municipal de Pirai acontece de segunda a quinta-feira de 8h às 17h, e sexta de 8h às 12h, sendo as sessões plenárias realizadas as segundas a partir das 18h. A função administrativa da Câmara segue o seguinte organograma:

ORGANOGRAMA



PLANEJAMENTO

O planejamento estratégico é uma importante ferramenta que auxilia na definição das diretrizes, objetivos e metas de uma organização e suas estratégias para alcançá-las. Através do desenvolvimento de um bom plano de ação é possível otimizar a aplicação de recursos de uma organização e garantir soluções assertivas.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Legislar, fiscalizar o poder executivo, promovendo serviços de excelência à sociedade, assegurando os direitos e garantias dos munícipes.

VISÃO

Se tornar referência regional em qualidade de serviços e aproximar a sociedade local do trabalho legislativo.

VALORES

Comprometimento
Respeito
Ética
Eficiência
Transparência
Valorização dos servidores
Sustentabilidade
Colaboração
Inclusão

GESTÃO 2025-2026

DIRETRIZES DA GESTÃO:

“Desenvolver e implementar uma gestão legislativa inovadora, transparente e participativa, através da implantação e acompanhamento de projetos estratégicos e da promoção de ações institucionais; fortalecendo o relacionamento com a comunidade, aprimorando a qualidade dos serviços prestados e fomentando uma cultura de ética e responsabilidade na gestão pública.”

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1

*Ser referência em
Transparência e
Qualidade*

2

*Fortalecer o
engajamento e a
proximidade com a
Sociedade*

3

*Fomentar a cultura de
Sustentabilidade e
Responsabilidade
Ambiental no Município*

4

*Garantir um padrão
de Excelência na
gestão e nos serviços
legislativos*

NOSSAS METAS

Ser reconhecido com o selo de qualidade diamante em transparência pública, através do atingimento de 95% dos critérios da matriz ATRICON, em 2025.

Indicador: % dos critérios cumpridos.

Periodicidade: Anual

Atingir pelo menos 80% de satisfação da população no atendimento ao público

Indicador: Resultado da pesquisa de satisfação

Periodicidade: Trimestral

Atual: (poucas coletas ainda)

Reduzir o consumo de papel em 10% até dezembro de 2025 e 25% até 2026. (Em comparação a 2024).

Indicador: Quantidade de pacotes de papel solicitados no almoxarifado 2025/Quantidade de pacotes de papel solicitados no almoxarifado 2024.

Histórico:

2024: 185

2025 (1º trimestre): 48

Periodicidade: Trimestral

NOSSAS METAS

Padronizar 100% dos modelos de documentos para protocolos até dez/2026.

Indicador: Número de modelos padronizados/Número de modelos documentados

Periodicidade: Trimestral

Atual: 0

Capacitar todos os servidores administrativos em suas áreas de atuação através de treinamentos até dez/26.

Indicador: Quantidade de servidores que realizaram pelo menos um curso.

Periodicidade: Anualmente

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Implantação do projeto câmara transparente

Com o intuito de disponibilizar os dados e informações à população em geral.

Implantação do Processo digital na Câmara Municipal de Pirai

Com o intuito de melhorar a produtividade e efetividade do serviço e diminuir o consumo de papel.

Restabelecimento do parlamento juvenil

Com o intuito de difundir o conhecimento sobre as funções e atribuições da CMP para o público juvenil.

Implantação do ZAP Câmara

Com o intuito de disponibilizar um canal de fácil acesso e com informações relevantes aos cidadãos.

Implantação de Calendário anual de campanhas e datas comemorativas

Com o intuito de promover engajamento entre a população e a Câmara Municipal de Pirai

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Implantação do uso de crachá para os funcionários da CMP.

Com o intuito de aumentar segurança e organização interna.

Implantação do programa de ginástica laboral

Com o intuito de cuidar da saúde do servidor.

Restabelecimento do Projeto Câmara Verde

Com o intuito de difundir a cultura de sustentabilidade, através do exemplo, com redução de consumo de papel e descartáveis e aplicação de coleta seletiva.

Implantação de energia solar

Com o intuito de difundir a cultura de sustentabilidade, através do exemplo, com utilização de energia solar; diminuindo também os gastos públicos.

Regulamentação da LGPD e LAI

RESULTADOS ESPERADOS

Progresso na transparência pública, garantindo acesso rápido, fácil e atualizado das informações à população.

Melhoria na prestação do serviço, através da capacitação dos funcionários e da utilização de tecnologia.

Ampliação do engajamento e participação da população nas pautas da Casa Legislativa.

Avanço na cultura de sustentabilidade no município, através da participação e exemplo dos servidores e da Casa Legislativa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira,16 - Pirai, RJ – CEP: 27175-000
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br - Telefone: (24) 2411-9500